

= PORTARIA Nº 1089 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Abuncipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico - apresentado à Sra. Zenaida de Bastos Rodrigues Silva, bibliotecária, padrão "O", a partir do dia 10 do corrente mês, cujo pedido formulado em Requerimento protocolado sob nº 2192 datado de 9-09-69, e que recebeu o seguinte despacho: "Como requer, à vista da informação da D. do Pessoal".

Registre-se e cumpra-se.

D. Ab. de Lorena, 19 de setembro de 1969

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Abuncipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Abuncipal, aos 19 de setembro de 1969.

Amunir J. M. Tulumus

= Chefe da Div. do Expediente =